



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL  
CAMPUS FARROUPILHA  
GABINETE (FARROUPILHA)

ANEXO DE EDITAL Nº 36/2023 - GAB-FRP (11.01.13.04)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Farroupilha-RS, 25 de outubro de 2023.

## ANEXO VII - FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÃO ESPECIAL

Curso pretendido: *Mestrado em Educação Básica*

Nome completo da/do candidata/candidato: \_\_\_\_\_

Nome e telefone de uma pessoa para contato, no caso da/do candidata/candidato estar impedida/impedido de dar maiores esclarecimentos: \_\_\_\_\_

**Assinale se apresenta alguma(s) das condições listadas abaixo. Pode assinalar mais de uma condição:**

- Deficiência Física
- Surdez
- Deficiência Auditiva (baixa audição)
- Cegueira
- Baixa Visão
- Visão Monocular
- Surdocegueira
- Deficiência Intelectual
- Deficiência Múltipla
- Transtorno do Espectro Autista
- Altas Habilidades/Superdotação
- Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH)
- Dislexia
- Disgrafia

- Disortografia
- Discalculia
- Dislalia
- Outra necessidade educacional específica: \_\_\_\_\_

**Caso necessite de algum(ns) dos atendimentos especiais listados abaixo, no momento da prova dissertativa (se houver) e/ou da defesa oral do memorial descritivo, assinale a(s) alternativa(s) correspondente(s) - Pode assinalar mais de uma condição:**

- Acesso facilitado em função de dificuldade de locomoção ou uso de cadeira de rodas.
- Mesa adequada a uma cadeira de rodas.
- Cadeira e mesa adequadas à minha estatura ou amputação
- Realização da prova em ambiente com poucas pessoas.
- Presença de um acompanhante que permanecerá fora da sala a minha disposição.
- Permissão para uso de Tecnologia Assistiva (prótese, órtese, lupas, aparelho auditivo) de minha propriedade.
- Permissão para uso de medicamento durante a prova.
- Computador com editor de textos para digitação.
- Computador com software leitor de tela NVDA.
- Prova impressa em braile.
- Prova impressa com fonte ampliada para 18.
- Presença de intérprete de Libras.
- Prova filmada em Libras.
- Auxílio Ledor (serviço de leitura da prova).
- Auxílio Transcritor (serviço de preenchimento da prova e/ou escrita da redação para alunos impossibilitados ou com muita dificuldade de escrever ou preencher o cartão resposta).
- Correção da minha redação adaptada em função de minha primeira língua ser a Libras.
- Tempo adicional para realização da prova (adição de 1 hora ou até 1/3 do tempo total permitido às/aos demais candidatas/candidatos), mediante parecer de profissional da área da saúde).
- Tempo para amamentação.

Caso tenha alguma solicitação diferente das listadas acima, envie e-mail para: [mestrado.educacao@farroupilha.ifrs.edu.br](mailto:mestrado.educacao@farroupilha.ifrs.edu.br)

Para outras solicitações, estou ciente que o Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS) atenderá o solicitado levando em consideração critérios de viabilidade e razoabilidade. Caso o IFRS, por algum motivo, não disponha exatamente da condição ou solicitação referida acima, a Comissão de Seleção, através de pessoa capacitada para tal, entrará em contato com a/o candidata/candidato para encontrar uma outra opção, de forma a não prejudicá-lo(a).

Farroupilha, \_ de \_ de 2024.

---

Assinatura da/do declarante

*Documento não acessível publicamente*

*(Assinado digitalmente em 25/10/2023 09:40)*

RAFAEL KIRCHHOF FERRET

COORDENADOR - SUBSTITUTO

GAB-FRP (11.01.13.04)

Matrícula: ###170#3

**Processo Associado: 23364.000651/2023-71**

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **36**, ano: **2023**, tipo: **ANEXO DE EDITAL**, data de emissão: **25/10/2023** e o código de verificação: **b7e790fe19**